



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA Nº 199/2022-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos à Comissão responsável pela consolidação das fases de pagamento do auxílio-alimentação aos mesários.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12082/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 16 de dezembro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos à Comissão instituída pela Portaria nº 179/2022-DG, responsável pela consolidação das fases de pagamento do auxílio-alimentação aos mesários das Eleições 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2022.

Natal, 7 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral